



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E EMPRESA IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.069.397/0001-01, com sede à Rua Diogo Gomes, nº 1074, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.010-150, e-mail: ivanponte@ig.com.br, Telefone: (88) 3611-0655/(88) 9.9221-0906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 41316982 SSP-CE e CPF nº 206.972.442-53, residente e domiciliado à Rua Gerardo Rangel, nº 400, Bairro Derby, CEP: 62.041-380, no Município de Sobral, Estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato nº 124/2022-SEINFRA, sob a modalidade de Pregão Eletrônico n 22013-SEINFRA, cujo objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM BASE NA TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA).**

tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

28.01.04.122.0500.2.459.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;
28.01.15.451.0040.2.360.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;
28.01.15.451.0482.1.422.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;
28.01.15.451.0400.2.501.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral/CE, 02 de janeiro de 2023

TESTEMUNHAS:

1. *Luís V. Gomes*
CPF: 602.158.043.22

2. *Maria Neizara Almeida Sousa*
CPF: 086.225.793.97

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 3º andar - Centro - Sobral-CE - Cep 62011-060 | Tel.: (88) 3677.1160 - Fax: (88) 3677.1170

CNPJ.: 07.598.634/0001-37 | CGF.: 06.920.258-3 | Site: www.sobral.ce.gov.br | E-mail: seconv@sobral.ce.gov.br